

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

DATA: 05/09/2025

PARECER CEE/CEMEP N.º 394/2026

APROVADO EM 20/05/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, EM TEMPO INTEGRAL, PROFISSIONAL E NORMAL

MUNICÍPIO: MANDAGUARI

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal, em Nível Médio, Educação Integral em Tempo Integral, a partir do início do ano letivo de 2026.

RELATORA: CHRISTIANE KAMINSKI

EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal, em Nível Médio, Educação Integral em Tempo Integral. O prazo de autorização para funcionamento do curso está indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Maringá, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal, em Nível Médio, Educação Integral em Tempo Integral, a partir do início do ano letivo de 2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se de autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal, em Nível Médio, Educação Integral em Tempo Integral, a partir do início do ano letivo de 2026.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que trata da autorização de cursos, bem como na Deliberação CEE/PR nº 10/1999.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso, e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

Biblioteca

Acervo Adequado

O espaço é equipado com 03 Mesas; 05 Cadeiras; Ventiladores de teto; Estantes de aço para guarda do Acervo Bibliográfico; 01 Computador e 01 Impressora. A biblioteca é bem equipada e acessível, ideal para apoiar o estudo e a pesquisa dos usuários. No período de realização do curso, foram adquiridos livros específicos para atendimento ao curso Formação de Docente, o acervo encontra-se às Fls.65-74.,mov.8

Brinquedoteca (Fls.36., Mov.8)

O espaço de 44,55m², equipado com 01 extintor de incêndio, 03 janelas de 2,00 x 1,00 m com grades e cortinas, 01 luminária de emergência 30 LEDS, 01 mural fixo de piso; 01 totem para álcool em gel, 01 ponto de rede lógica, 01 ponto de acesso WIFI RUCKUS R320/SEED, 01 pedestal Hibry Positivo, 01 Tvs 43" AOC Smart com MiniPC Post Master C1300 Linux, 01 webcam Logitech HD C920E, 13 cadeiras novas azuis, 02 mesa de professor com cadeira, 01 quadro de giz, 01 ventilador de parede, 02 janelas com cortinas, 1 luminária de emergência 30 LEDS, 1 mesa infantil quadrada com 2 banquetas, 1 mesa infantil quadrada com 5 cadeiras, 1 mesa infantil redonda, 5 arquivados de aço, 1 estante de madeira; 01 mural fixo de piso; 01 totem para álcool em gel, 01 pedestal Hibry Positivo, 01 Tvs 43" AOC Smart com MiniPC Post Master C1300 Linux, 01 webcam Logitech HD C920E. O espaço é adequado as aulas práticas do curso em questão.

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

Laboratório de Informática

Lab. 1: Espaço de 49,72m² é equipado com 25 computadores Pos Master D3400 H3- 03806 L10 SEED Linux com 25 mouses, 25 teclados e 25 monitores Led 21,5"LG; 22 Netbook POSITIVO Pos DUO ZE3630, 22 Suportes para Notebook Base Cooler Vert AC 166 Multilaser [...]

Lab.2: Espaço de 75,26m² equipado com 40 Notebook SONY VAIO, 03 estantes grandes, 01 mesa retangular, 01 piano, 01 armário, 03 ventiladores, 28 conjuntos escolares CJA, 04 mesa para micro/terminal (amarela), 01 escrivaninha com cadeira, 06 estabilizadores, 01 extintor, 01 Lousa digital integral, 01 câmera, 01 Quadro negro, 70 cadeiras de plástico verdes. Os laboratórios de informática, possuem mobiliário e espaço adequado ao atendimento dos alunos.

Laboratório de Química, Física e Biologia

Espaço de 104,55 m², com ar condicionado, mobiliários e materiais próprios ao desenvolvimento de atividades pedagógicas. São desenvolvidas experiências com o objetivo de despertar o interesse dos alunos pela pesquisa científica. Conta com boa quantidade e diversidade de reagentes químicos; vidrarias; equipamentos; materiais audiovisuais; estufas; geladeira; refrigerador duplex 310 L; bancada para reações; torneiras; bicos de busen; bancada em granito , formato em L; com cubas grandes. O laboratório apresenta condições adequadas para o atendimento dos alunos.

Quadra Poliesportiva

Quadra 1: coberta poliesportiva de 517,65 m², com arquibancadas em alvenaria; Quadra 2 descoberta, poliesportiva com 394,00m² e Quadra 3 descoberta poliesportiva de 576,00m². Todos os espaços são adequados para o desenvolvimento das aulas práticas de Educação Física, bem como outras atividades recreativas.

Acessibilidade: Sim

A escola dispõe de rampas de acesso em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas pelas normas de acessibilidade, garantindo a circulação segura e autônoma de pessoas com mobilidade reduzida. Além disso, as instalações físicas do colégio foram projetadas e adaptadas para proporcionar o acesso adequado a todos os espaços, incluindo salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais ambientes educacionais.

Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): Vigente até: 19 de Mai. de 2026 (Fls.80) Licença Sanitária: Vigente até: 20 de Mar. de 2026 (Fls.79)

Justificou a oferta do curso, fl. 7:

Apresentamos a justificativa para a oferta do Curso Formação de Docentes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais, na Modalidade Normal, em Nível Médio Integrado ao Ensino Médio, em Tempo Integral, no Colégio Estadual Vera Cruz - EFMPN, a partir do ano de 2026. Esta iniciativa se fundamenta na identificação de uma demanda crescente por profissionais qualificados na área e Pedagogia/Educação, assim como na necessidade de preparar nossos alunos para as oportunidades do mercado de trabalho. A inserção deste Curso Profissionalizante visa atender às necessidades locais e regionais, alinhando-se com as demandas das escolas e centros municipais. Além disso, a integração do curso ao Ensino Médio e Fundamental possibilitará uma

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

formação mais ampla e qualificada, preparando os estudantes para desafios acadêmicos e profissionais futuros. Destacamos também o potencial impacto positivo que a oferta deste curso poderá trazer para o desenvolvimento da comunidade local, ao formar profissionais capacitados e engajados à educação de nossas crianças. Ressaltamos ainda que estamos abertos a estabelecer parcerias com a Prefeitura Municipal de Mandaguari, instituições de ensino e demais entidades que possam enriquecer o processo de formação dos nossos estudantes. Agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários

DADOS GERAIS DO CURSO, fl. 577

Habilitação Profissional: Professor(a) da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
Forma de Oferta: Integrado, em tempo integral
Carga horária: 4.500 horas
Regime de Funcionamento: De segunda-feira a sexta-feira no turno: diurno
Regime de Matrícula: Anual
Número de vagas: 35 (trinta e cinco) por turma. (Conforme m² - no mínimo 30 e no máximo de 40 estudantes)
Período de Integralização do curso: Mínimo de 03 (três) anos letivos e máximo de 05 (cinco) anos letivos
Requisitos de acesso: Conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de oferta: Presencial

Cabe observar que a Deliberação CEE/PR n.º 10/1999, que trata das normas Complementares para o Curso de Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, em nível médio, na modalidade Normal para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná, estabelece:

Capítulo III

DA OFERTA DO CURSO NORMAL, EM NÍVEL MÉDIO

Seção I

Da Instituição Formadora

Art. 4.º - Para assegurar a qualidade do ensino do Curso Normal, em nível médio, além dos requisitos constantes do artigo anterior, devem ser exigidos dos estabelecimentos de ensino:
[...]

VII. máximo de 36 (trinta e seis) alunos por turma e 18 (dezoito) para a parte prática da formação;

Assim, o número máximo de estudantes em sala de aula deve seguir o disposto na referida Deliberação, ou seja, 36 (trinta e seis).

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

Matriz Curricular

A Matriz Curricular consta do protocolado, conforme segue:

NRE: 019 / MARINGÁ				MUNICÍPIO: 1430 / MANDAGUARI									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 00010/COLÉGIO ESTADUAL VERA CRUZ-ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFISSIONAL E NORMAL													
ENDEREÇO: Rua Gomercindo Bortolanza, 779 - Centro - Mandaguari - CEP 86975-000													
TELEFONE: (44) 3233-2726													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico Formação de Docentes da Educação Infantil e dos anos iniciais, na modalidade normal, em nível médio integrado ao Ensino Médio em tempo integral 45h				CÓDIGO: 2500		C.H. Mínima: 4.500 horas							
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		TURNO: DIURNO		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2026									
				FORMA: GRADATIVA									
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual					
			LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	133	4	133	4	133			
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	2	67	2	66	0	0					
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	66	2	67	2	67					
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66					
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	4	133	4	133	4	133					
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	2	67	2	67	2	67					
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	2	67	0	0	0	0					
	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67					
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66					
		BIOLOGIA	2	67	0	0	2	67					
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67					
		HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67					
		SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0					
		FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0					
		TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	24	800	24	800	24	800					
ITINERÁRIO FORMATIVO TÉCNICO PROFISSIONAL	ITINERÁRIO FORMATIVO IF	UNIDADE CURRICULAR		T	P	T	P	T	P	T	P		
		4775 - Tecnologias educacionais e metodologias ativas		0	0	0	0	0	0	3	0	100	0
		5212 - Metodologia de linguagens		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		6508 - Matemática básica para anos iniciais		3	0	100	0	1	0	33	0	0	0
		1803 - Organização do trabalho pedagógico		2	0	67	0	1	0	33	0	0	0
		5216 - Desenvolvimento humano e socioemocional		2	0	66	0	2	0	66	0	0	0
		5212 - Metodologia de linguagens		0	0	0	0	0	0	0	0	4	0
		1562 - Metodologia da matemática		0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
		5213 - Metodologia de ciências da natureza		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		5214 - Metodologia de ciências humanas		0	0	0	0	0	0	0	0	3	0
		5215 - Metodologia de alfabetização e letramento		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		5303 - Educação inclusiva e diversidade		3	0	100	0	0	0	0	0	0	0
		8137 - Libras		0	0	0	0	2	0	67	0	0	0
		1726 - Trabalho pedagógico na educação infantil		2	0	67	0	0	0	0	0	0	0
		1669 - PRÁTICA DE FORMAÇÃO		0	5	0	167	0	5	0	167	0	5
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO		17	567	17	567	17	566	17	566				
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR		Projeto de Vida I		2	67	2	66	2	67			
			Eleitiva I		2	67	2	67	2	66			
			Língua Espanhola*		4	133	4	133	4	134			
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE DIVERSIFICADA		8	267	8	266	8	267					
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL*		49	1.634	49	1.633	49	1.633						

* Matriz Curricular de acordo com a LDB - Lei n.º 9.394/96.

² Formato das aulas - Presencial: 09 aulas de 50 minutos, totalizando 07h30min diárias, acrescidas de 1 hora de almoço e dois intervalos de 15 minutos cada.

³ Língua Espanhola: de oferta obrigatória pelo CELEM, na Instituição Pública de Ensino e matrícula facultativa para o estudante, conforme Parecer CEE/PR n.º 37/2025. Carga horária: 4 aulas semanais.

Mandaguari, 22 de outubro de 2025.

Tania Mara Sotti
TANIA MARA SOTTI
Res. 707/2025 DOE 18/02/2025
RG 6.625.388-0

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

Seção II
Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, **cultural** local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

O Certificado de Conformidade vence em 19/05/2026 e a Licença Sanitária venceu em 20/03/2026, com o processo em trâmite.

A Chefia do Núcleo Regional de Educação de Maringá, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para obter a autorização do referido curso.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso de Formação de Docentes de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade Normal, em Nível Médio, Educação Integral em Tempo Integral, do Colégio Estadual Vera Cruz – Ensino Fundamental, Médio, em Tempo Integral, Profissional e Normal, município de Mandaguari, pelo prazo de 3 anos, a partir do início do ano letivo de 2026, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013 e n.º 09/2025.

A mantenedora e a instituição de ensino citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 10/1999, n.º 03/2013, n.º 03/2025, n.º 04/2025 e n.º 09/2025 em especial, à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Conformidade, atualizados;

b) acompanhar a implementação da Proposta Pedagógica Curricular (PPC), em consonância com as normas exaradas por este CEE/PR e demais legislações pertinentes;

MS

E-PROTOCOLO N.º 24.616.973-0

c) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso.

É o Parecer.

Christiane Kaminski
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 20 de maio de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP